



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 9527/2018**

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

<b>2000200010.171220130</b>	<b>4.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE</b>
33909100000	Sentenças Judiciais.....R\$: 10.000,00
<b>2000200010.176050134</b>	<b>4.004 – SBU – Operação e Manutenção no Sistema de Água</b>
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00
44905200000	Equipamento e Material Permanente.....R\$: 10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$: 70.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>2000200010.171220130</b>	<b>3.012 – Construção, Ampliação, Reforma e Edificação da Administração</b>
44905100000	Obras e Instalações.....R\$: 60.000,00
<b>2000200010.176050134</b>	<b>4.004 – SBU - Operação e Manutenção no Sistema de Água</b>
3190040000	Contratação por Tempo Determinado.....R\$: 10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$: 70.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal